

PORTARIA N.º 270, DE 08 DE Abril DE 2020.

*“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 683, de 04 de julho de 2017, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 1358, de 30 de setembro de 2019,

**Considerando** o que prescreve a norma do artigo 65/69, da Lei municipal n.º 2.434/19;

**Considerando**, ainda, a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, bem como do poder-dever de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

**Considerando**, por fim, as informações contidas no Processo Administrativo n.º 2020.02.066790.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a instauração de processo de sindicância disciplinar em desfavor do servidor **M. P. L.**, a fim de apurar suposta irregularidade funcional relatada no Processo Administrativo n.º 2020.02.066790 e atos conexos.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 544/2019, para efetuar o cumprimento do artigo anterior.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos Processo Administrativo n.º 2020.02.066790 para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5.º** A Comissão obedecerá a suspensão do prazo determinada pela portaria Conjunta Presidência/Reitoria n.º 001/2020 e atendendo ao disposto no art. 1º e seus parágrafos, informa **que o prazo para conclusão do processo fluirá a partir de 01/05/2020 e conforme determinações posteriores**. Dessa forma, a investigação ocorrerá a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 65, parágrafo único da Lei municipal n.º 2.434/19.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de Abril de 2020.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 04 / 2020.

Kalinka

Assinatura do servidor

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg